EDITAL N.º 22, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a ordem do dia da 16ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas "x" e "p", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - Organizar a ordem do dia da 16ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, a realizar-se no dia 16 de maio de 2016, segunda-feira, às 13:00 (treze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeira Parte:

a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Resolução n.º 2/2016, devidamente emendado, de autoria da Mesa Diretora, que institui a logomarca e respectivo slogan do Poder Legislativo do Município de Unaí e sua utilização na publicidade institucional;

b) discussão e votação, em primeiro turno, do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 18/2016, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.816, de 1º março de 2013, que "desafeta e afeta os imóveis públicos que especifica";

c) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de n.º 27/2016, de autoria do Prefeito do Município, Delvito Alves da Silva Filho, que altera denominação das vias públicas que especifica;

d) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de n.º 29/2016, de autoria do Vereador Zé Lucas (PR), que altera a denominação de parte da Rua José Joaquim da Silva para Geraldo Mangel José Rocha.

Segunda Parte:

a) discussão e votação, em turno único, do Recurso n.º 2/2016, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho, ao Plenário da Câmara Municipal de Unaí (MG) em face da decisão da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, consubstanciada no Parecer n.º 53/2016, que concluiu pela ilegalidade e antijuridicidade, e declarou rejeitado o Projeto de Lei n.º 10/2016, que autoriza o Município de Unaí a alienar, mediante venda precedida de concorrência pública, bens imóveis situados nos loteamentos Santa Clara, Núcleo Campo Jardim (Mamoeiro) e Vale Verde e dá outras providências;

b) discussão e votação, em turno único, do Recurso n.º 3/2016, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho, ao Plenário da Câmara Municipal de Unaí (MG) em face da decisão da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, consubstanciada no Parecer n.º 54/2016, que concluiu pela ilegalidade e antijuridicidade, e declarou rejeitado o Projeto de Lei n.º 21/2016, que autoriza a concessão de direito real de uso e dá outras providências;

c) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967 e 968/2016, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam;

d) votação, em turno único, do Requerimento n.º 958/2016, de autoria do Vereador Adilson da Saúde (PR), que solicita do Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor Delvito Alves da Silva Filho, informações que especifica.

II - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de maio de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente